

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº

60

Disponibilização: 31/03/2020 Publicação: 31/03/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER,** portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, neste ato representado pelo senhor MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 021/GAP/APDPE/2029 (0010633331), Despacho/GECOC (0010735656), Parecer nº 139/20/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0010871364) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.076594/2018-87.

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO** Nº **092/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (24.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 30 de março de 2020.

## **DIEGO SOUZA AULER**

Diretor Adjunto / DER-RO

## MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 30/03/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcicrênio da Silva Ferreira**, **Usuário Externo**, em 31/03/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0010895864** e o código CRC **0B1F1202**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo  $n^{\circ}$  0009.076594/2018-87

SEI nº 0010895864